

ESCRITURÁRIO I

Do grau A para o grau B

NELSON KELLER FERREIRA, RG. 7.506.264, no padrão 8-B, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: a partir de 01.01.85, LC. 365/84, do padrão 8-B para o padrão 10-B, retifica D.O. de 02.02.85; a partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 10-B para o padrão 11-B, retifica D.O. de 31.08.85; a partir de 01.11.85, arts. 91 e 97 da LC. 180/78, do padrão 11-B para o padrão 12-B, retifica D.O. de 09.11.85; a partir de 11.02.86, arts. 94 e 95 da LC. 180/78, do padrão 12-B para o padrão 13-B, retifica D.O. de 19.02.86; a partir de 01.09.86, LC. 493/86, do padrão 13-B para o padrão 16-B, retifica D.O. de 07.02.87.

DECLARANDO, que apostila o Decreto de 07.04.78, na parte referente a **ROBERTO SILVESTRI**, RG. 2.938.822, para declarar que a vista da documentação apresentada, o nome correto do interessado é **ROBERTO SILVESTRE**, e não como constou na publicação do D.O. de 10.04.78.

DECLARANDO, que o sr. **FELIX BEZERRA DA SILVA**, RG. 1.515.139, Motorista Policial do SOC-III do QSSP, aposentado no padrão 20-E-1-1, com os proventos mensais correspondentes ao padrão acima mencionado; 90% de Regime Especial de Trabalho Policial e Sexta-Parte, artigo 178 da LC. 180/78, e não como constou na publicação do D.O. de 07.03.85.

DECLARANDO, no título do sr. **FELIX BEZERRA DA SILVA**, RG. 1.515.139, Agente Policial do SOC-III, que por Resolução de 29, publicada a 30.01.88, que nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto de nº 3.807/74, o cargo referido acima, fica enquadrado, em virtude de promoção de grau, a partir de 31.12.84, do padrão 20-D para o padrão 20-E a partir de 01.07.85 LC. 404/85 (aposentado) do padrão 20-E para o padrão 21-E; a partir de 01.09.86, LC. 494/86 (aposentado) do padrão 21-E para o padrão 24-E; a partir de 01.07.87, LC. 494/86 (aposentado), do padrão 24-E para o padrão 27-E.

DECLARANDO, que apostila a Portaria publicada a 13.03.87 que concedeu aposentadoria ao sr. **WALDEMAR DO RIO**, R.G. 2.478.980, Investigador de Polícia II do SOC-III, para declarar que o interessado foi aposentado no padrão 28-E-2-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo; 200% do Regime Especial de Trabalho Policial; sexta-parte, e não como constou na publicação do D.O. de 13.03.87.

DECLARANDO, que apostila a portaria publicada a 28.11.87, que concedeu aposentadoria a **HERALDO BATISTA DA SILVA**, R.G. 1.958.214, Investigador de Polícia II do SOC-III para declarar que o interessado foi aposentado no padrão 26-E-2-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo; 200% de Regime Especial de trabalho Policial e Sexta-Parte, e não como constou na publicação acima referida.

DECLARANDO, que apostila a portaria publicada a 10.12.86, que aposentou o sr. **EVANDALO STEPHANI**, RG. 1.331.650, Escrivão de Polícia III, para declarar que apresenta o interessado no padrão 28-E-2-I, com os proventos mensais referente ao padrão de seu cargo; 200% de Regime Especial de Trabalho Policial e Sexta-Parte, e não como constou na publicação de 10.12.86.

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 73.768-1 PJ. 1.007/85-12-F, contante do processo GS. 4.258/85, em nome de **PÉRICLES MARTINS DE CASTRO** e outros, para declarar que a sra. **VIRGINIA GOMES TEIXEIRA**, RG. 1.808.509, Chefe de Seção II, APOSENTADA, faz jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os inteiros vencimentos, inclusive sobre a sexta-parte, após a vigência da LC. 180/78, e legislações subsequentes. Esta apostila retifica a publicação no D.O. de 07.04.87.

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 73.768-1 PJ 1007/85-12-F, contante do processo GS 4.258/85 em nome de **PÉRICLES MARTINS DE CASTRO** e outros, para declarar que o sr. **JOSÉ MARIO VALENTE**, RG. 2.297.314, Agente do Serviço Civil (Nível IV) aposentado, faz jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os inteiros vencimentos inclusive sobre a sexta-parte após a vigência da Lei Complementar nº 180/78, e legislações subsequentes. Esta apostila retifica a publicação no D.O. de 07.04.87.

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 73.768-1 PJ 1.007/85-12-F, contante do processo GS 4.258/85, em nome de **PÉRICLES MARTINS DE CASTRO** e outros, para declarar que a sra. **WANDA MARIA HINGEL PINTO**, RG. 1.566.005, Agente do Serviço Civil (Nível IV), aposentada, faz jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os inteiros vencimentos, inclusive sobre a sexta-parte, após a vigência da LC. 180/78 e legislações subsequentes. Esta apostila retifica a publicação do D.O. de 07.04.87.

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, para enquadrar a função de Escrivão I do SOC-II da sra. **AUREA CIAGAS NUNES**, R.G. 10.913.435, no padrão 15-A-1-I, a partir de 01.11.87.

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 11.03.88

AUTORIZANDO

Nos termos do artigo 20, § 2º, da LC. 207/79, o afastamento de **JOSÉ BERNARDINO ALECRIM**, RG. 8.678.696, AAT-I, padrão 11-A, para, a partir de 05.01.88, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Escrivão de Polícia. (S-014/88-DAT).

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA DO COORDENADOR

De 15.03.88

DISPENSANDO

ANTONIO CARLOS DOMBRADY, RG. 2.577.237, AFR, padrão 25-E, EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, da função de Consultor Tributário da Consultoria Tributária, para a qual foi designado pela Portaria CAT-074/83 de 12, publicada no DO. de 13.04.83. (CAT-065/88).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 14.03.88

SF-57.832/63 - **LÁZARO NORTE DE MORAES FILHO**, RG. 1.973.512, AFR, padrão 26-E do QSF-SQC-III. AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.961 quotas, nos termos do artigo 4º das D.T. da LC. 500/86.

PORTARIA DA DIRETORA DO DAT-1

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, **ANTONIO FERNANDES CAMACHO**, RG. 563.251, no cargo de AFR, padrão 25-E, EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a LC. 535/88 e Decreto 28.068/87, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, de acordo com o previsto no artigo 4º das D.T. da LC. 500/86 e nos termos do artigo 178, incisos I e V da LC. 180/78 e LC. 209/79, processo SF-46.333/64. (DAT-1-260/88).

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de **ROSIRIS STELLATI GREVE**, RG. 2.873.088 que nos termos do artigo 1º, § 1º da LC. 317/83, o cargo a que o mesmo se refere, de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO padrão 16-E, Tabela II, EV-1 do QSF-SQC-III fica, a partir de 10.03.83, com a denominação alterada para EXATOR e, observado o artigo 119 da LC. 180/78, enquadrado no padrão 9-E, Tabela II, EV-2 e integrado na Tabela III do Subquadro de Cargos (SOC-III) da Secretaria da Fazenda, ficando sem efeito a Apostila DAT-1-2310/83 de 30.9, publicado no DO. de 25.10.83. (DAT-1-487/88).

No título em nome de **GASTÃO SILVA GOMES**, RG. 14.516.754, AAT-I, padrão 11-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1987, publicada no DO. de 26.09.87, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 18.10.87, no padrão 12-A, da EV-2, Tabela I, a que se refere a LC. 247/81. (DAT-1-466/88).

No título em nome de **GASTÃO SILVA GOMES**, RG. 14.516.754, AAT-I, padrão 12-A do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado, a partir de 30.10.87, no padrão 13-A, da EV-2, Tabela I, a que se refere a LC. 247/81, ficando sem efeito a apostila DAT-1-307/88, de 01, publicada no DO. de 04.03.88. (DAT-1-467/88).

No título em nome de **MARIA SYLVIA MOTTA CASTRUCCI**, RG. 8.614.237, AAT-I, padrão 13-A do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado, a partir de 02.10.87, no padrão 14-A, da EV-2, Tabela I, a que se refere a LC. 247/81. (DAT-1-486/88).

DECLARA INSUBSISTENTE

A Apostila DAT-1-213/88 de 22, publicada no DO. de 28.01.88, em nome de **MARIA AMÉLIA ERENHA TROMBE**, RG. 5.089.845, AFR, padrão 17-D do QSF-SQC-III, por indevida. (DAT-1-489/88).

A Apostila DAT-1-211/88 de 22, publicada no DO. de 28.01.88, em nome de **WALDEMAR GONÇALVES**, RG. 5.071.256, AFR, padrão 17-E do QSF-SQC-III, por indevida. (DAT-1-488/88).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

De 14.03.88

SF-77.672/64 - **FERNANDO CATANI**, RG. 5.205.770, AFR, padrão 22-A do QSF-SQC-III. Assunto: Pedido de aposentadoria INDEFIRO o pedido de fis. devendo o interessado apresentar nova opção, nos termos da legislação em vigor.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIPLAT

De 08.03.88

SF-2440/88 - **ISAURA PEREIRA DA SILVA** AUTORIZO o horário de estudante à funcionária Isaura Pereira da Silva, RG. 13.539.727, podendo a interessada retirar-se da repartição após as 17:00 horas, durante o período letivo, obedecendo as demais determinações da Portaria CAT-13, de 20.02.85.

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

15 - Seção de Frequência, Promoção e Adicional (AT-13) - Chefe de Seção II, padrão 21-A - Cargo Vago em decorrência da aposentadoria de Francisca da Fonseca Pinto, RG. 2.396.302 - **JOMAR LEMES COURA**, RG. 7.201.668, AAT-I, padrão 13-A - Decreto 51.126/68. Válido para o dia 11.03.88.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 15.03.88

Na Apostila DAT-1, em nome Francisco Manoel Antunes Pismel - Onde se lê: (DAT-1-431/88) - Leia-se: (DAT-1-354/88). Na Apostila DAT-1-436/88, em nome de Angelo Calvi - Acrescente-se: AFR, padrão 14-C do QSF-SQC-III.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

Portaria do Delegado Regional, de 10/03/88

CLASSIFICANDO, **JANUÁRIO DINIZ DELL ISOLA**, RG. 6.892.676, Auxiliar Administrativo Tributário I, Padrão "12-A", da E.V.2, T.I, do SOC-III-SF., no Posto Fiscal de Fronteira de Durinhos, classificado nesta Regional Conforme Portaria DEAT nº 090/88, de 08/03/88. DRT/11-0 135/88

ATO DE 10/03/88 DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL E COMUNICAÇÕES

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Conheço o pedido, para no mérito, dar-lhe provimento, ficando consequentemente sem efeito a penalidade de repressão aplicada em 14/01 e publicada no D.O.E. de 21/01/88, ao Sr. **ROMELI HYD LÍRIA**, R.G. 7.418.719, Aux. Adm. Trib. I, Padrão "13-A" do SOC-III-SF.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 15.03.88

DESIGNANDO, **MENSA MARTA DA SILVA ICHIBARI**, RG. 7.879.190, Escriturário I, padrão 11-A-EV/1-T/I do QSF/SQC/II, designada para o cargo vago de Chefe de Seção II, padrão 26-A - EV/2-T/I para, no período de 16 a 20.03.88, substituir **Ida Verre**, RG 2.887.930, Assistente Técnico de Direção II, padrão 27-A-EV/4-T/1-SQC/1, durante seu impedimento por férias regulamentares.

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.03.88

Processo SF - 1520/88
Interessado - **MILTON RICARDO SIMÕES** - RG. 7.705.537
Assunto - Horário do Estudante - AUTORIZO o interessado a cumprir durante o ano letivo de 1988, o seguinte horário para servidor estudante: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a partir da data da publicação.

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF/1, DE 15.03.88

COLOCANDO, à disposição do seu gabinete, para prestar serviços, no período de 15 a 31 de março de 1988, **MARCIA MITIRO SAITO OKAMOTO**, RG. 12.584.960, Escriturário I, / padrão "15-A" da EV/1-T/I do QSF/SQC/II, designada para o cargo de Chefe de Seção II, padrão "20-A" da EV/2-T/1-(AF-1/69).

EXONERANDO, nos termos do artº 58, inciso I, § 1º item I da Lei Complementar 180/78:

A partir de 27.01.88, **ROMELI OLIVEIRA DA SILVA**, RG. nº 8.467.160, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "17-A" da EV/2-T/I, do QSF/SQC/I. (SD-122) (AF-1/68).

A partir de 01.02.88, **FRANCISCA SILVEIRA**, RG. 12.624.136, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal I, padrão "11-A" da EV/2-T/I, do QSF/SQC/I. (SD-1306) (AF-1/71).

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º item I da Lei Complementar 180/78:

A partir de 03.02.88, **APOLONIA CUNHA GOUVEIA**, RG. nº 7.667.633, da função-atividade de Escriturário I, padrão "18-A" da EV/1-T/I, do QSF/SQC/II. (DFE/2) (AF-1/72).

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF/1, DE 15.03.88

DECLARANDO:

No título de **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA**, RG. nº 8.032.833, Escriturário I do SOC/III, que em virtude de adicional a funcionária a que o mesmo se refere fica a partir de 16.12.88 com o cargo enquadrado no pad. "17-A" da EV/1-T/I da LC. 247/81. (AF-1/334).

No título de **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA**, RG. nº 8.032.833, Controlador de Pagamento de Pessoal II do SOC/I, que em virtude de adicional a funcionária a que o mesmo se refere fica a partir de 16.02.88, padrão "17-A" da EV/2-T/I da LC. 247/81. (AF-1/335).

No título de **ELIZABETH RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO**, RG. nº 3.714.230, Escriturário do SOC/III, que em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue: a partir de 30.06.80, data da promoção, pad. "18-B" da T/I a partir de 13.09.80, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, pad "19-B" da T/I a partir de 01.03.81, Lei Compl. 247/81, pad. "11-B" da / EV/1-T/I

a partir de 01.10.82, arts. 91, 92 e 97 da Lei Compl. 180/78, pad. "12-B" da EV/1-T/I a partir de 01.01.83, cargo transformado em Chefe de Seção (Administração Geral) do QSF/SQC/II, pad. "15-B" da EV/2-T/I

a partir de 01.01.85, Lei Compl. 365/84, pad. "17-B" da EV/2-T/I a partir de 01.07.85, Lei Compl. 404/85, pad. "18-B" da EV/2-T/I

a partir de 01.03.86, Lei Compl. 467/86, pad. "21-B" da EV/2-T/I a partir de 01.09.86, Lei Compl. 496/86, denominação alterada para Chefe de Seção II do QSF/SQC/II, pad. "23-B" da EV/2-T/I

a partir de 03.08.87, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, - pad. "24-B" da EV/2-T/I

Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente a partir de 30.06.80. (AF-1/337).

No título de **ELIZABETH RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO**, RG. nº 3.714.230, Controlador de Pagamento de Pessoal do SOC/I (Exonerada "DOE" de 28.12.85), que em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue: a partir de 02.09.80, data de seu exercício arts. 118/119 da LC. 180/78, alterados pelo art. 4º, inc. IV da LC. 318/83, pad. "27-B" da T/I.

a partir de 13.09.80, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, pad. "28-B" da T/I

a partir de 01.03.81, Lei Compl. 247/81, pad. "7-B" da EV 2-T/I

a partir de 01.10.82, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, - pad. "8-B" da EV/2-T/I

a partir de 01.01.85, Lei Compl. 365/84, pad. "10-B" da / EV/2-T/I

a partir de 01.07.85, Lei Compl. 404/85, pad. "11-B" da / EV/2-T/I

Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente a partir de 02.09.80. (AF-1/338).

No título de **Adalberto Nicolau**, RG. 66.156, Contador do SOC/III, que em virtude de evolução funcional o funcionário a que o mesmo se refere fica a partir de 18.10.87, com o cargo enquadrado no pad. "31-C" da EV/3-T/I da LC. nº 247/81. Ficando alterada a apostila AF-1/72.489 de 25 "DOE" de 27.02.85. (AF-1/332).

Na Portaria CAF de 29.02. "DOE" de 01.03.88, em nome de **Nelson Egisto Parducci**, RG. 2.409.699, que o funcionário a que o mesmo se refere, faz jus nos termos do artigo / 196 da LC. 180/78, alterado pelo artigo 4º, inciso IV da Lei Compl. 318/83, a diferença entre os seus vencimentos do cargo de **CONTADOR-CHEFE** do SOC/III da EV/3-T/I e os - da função de **Diretor Técnico (Divisão Nível III)**, padrão "32-C" da EV/4-T/I, da Lei Compl. 247/81, a partir de 01.03.88. (AF-1/333).

No título de **VIRGINIA SANTOS VENDRAMINI**, RG. 2.525.555, Analista Para Despesa de Pessoal I do SOC/I (Reavaluada sua Efetividade), que em virtude de Evolução Funcional, homologada pelo Sr. Secretário da Educação, conforme publicação no "Diário Oficial" de 29 de outubro de 1987 e em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida Lei Complementar, o cargo a que o mesmo se refere, ficou a partir de 1º de novembro de 1987, enquadrado no pad. "36-D" da Escala de Vencimentos 3 - Tabela I da Lei Complementar 247/81. (AF-1/336).

DESPACHO DA DIRETORA DA DAF/1, DE 15.03.88

Processo SF - 2456/88
Interessado - **LISLEY APARECIDO MURHOZ** - RG. 16.256.680
Assunto - Prorrogação de Prazo - AUTORIZO a prorrogação de prazo para a posse até 10.05.88.